



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 2

CONTRATO Nº 071/2012 – PROCESSO Nº 6.263/2011

CONTRATADA: MANOEL MOREIRA ALVES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA.

Por este fica apostilado ao **CONTRATO Nº 071/2012**, de locação de imóvel urbano para a JFMG – Subseção Judiciária de Ponte Nova, **o reajuste do seu valor mensal, que passará de R\$ 21.337,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais), para R\$ 22.616,42 (vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), contados a partir de 10/07/2015**, com base no IGP-M acumulado no período de 10/07/2014 a 09/07/2015, amparado pela Cláusula Quinta do contrato, e no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2.015.

ARNALDO SILVA MENDES
Diretor da Secretaria Administrativa da
Seção Judiciária de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Silva Mendes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/09/2015, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1126271** e o código CRC **C1B97320**.